



## Atestado de Capacidade Técnica

A Câmara Municipal de Extrema, através de sua Diretoria Geral, ATESTA para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Fernando Francisco da Costa, situada na Rua Itapura, nº 25, bairro Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ nº 40.966.736/0001-33, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT./ UNID.	MARCA E MODELO
01	Aquisição de um aparelho de ar condicionado quente/frio de 18.000 btus, 220v, com controle remoto.	01	ELGIN ECO STAR R32
02	Aquisição de uma cortina de ar com 1m20cm, com controle remoto, 220v.	01	EOS ACR F12S5
03	Prestação de serviços de desinstalação de um aparelho de ar condicionado de 9.000 btus que se encontra na sede da Câmara Municipal de Extrema.	01	-
04	Prestações de serviços de instalação de três aparelhos de ar-condicionados de 9.000 btus na sede do PROCON CÂMARA, situado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG, incluindo o fornecimento e instalação dos suportes e todo material necessário para o funcionamento dos aparelhos (tubulação de cobre, fluido refrigerante, isolamento, fita PVC, disjuntores, cabo elétrico de comunicação e alimentação).	03	-
05	Prestação de serviços de instalação de um aparelho de ar condicionado de 18.000 btus no estúdio do departamento de comunicação localizado no PROCON CÂMARA, situado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG, incluindo o fornecimento e instalação do suporte e todo material necessário para o funcionamento do aparelho (tubulação de cobre, fluido refrigerante, isolamento, fita PVC, disjuntores, cabo elétrico de comunicação e alimentação).	01	-
06	Prestação de serviços de instalação de uma cortina de ar na porta de entrada do PROCON CÂMARA, situado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG.	01	-
07	Prestação de serviços de limpeza e higienização de onze climatizadores. Os serviços de que trata o objeto deverão ser realizados com todos os insumos e peças necessárias, sem custos adicionais.	11	-



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*



Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, **nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.** Extrema/MG, 20 de dezembro de 2023.

**Caroline de Souza Lima Paschoal**  
**Fiscal e Gestora de Contratos**

Esse atestado pode ser conferido no seguinte link:

<https://www.camaraextrema.mg.gov.br/atestado-tecnico/>

 **(35) 3435-2623**

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 **www.camaraextrema.mg.gov.br**

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema